



LIDO NA SESSÃO DO DIA

01 MAR 2016

180/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 138 DO  
REGIMENTO INTERNO

02 MAR. 2016

*Carlos Alberto Martins*  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.FV/ANE

Nº

1784/16

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES- PTB

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua 10 de Outubro, no trecho entre as ruas Alfredo Volpi ao final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua 10 de Outubro, no trecho entre as ruas Alfredo Volpi ao final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2016.

*Léo Moraes*  
**Léo Moraes**  
Deputado Estadual - PTB

**JUSTIFICATIVA**

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

